

provid.^{as}. Deos g.^{de} a Vm.^{cé} S. Paulo a 22 de Dezbr.^o de
1768 // Dom Luiz Ant.^o de Souza // S.^r Ten.^{te} M.^{el} Alz da Fon-
seca //

..... de Guaratinguita //

..... Costa do Rego determina mandar
..... ordem do Il.^{mo} S.^r
..... huns Cavallos para Servirem
..... e como estes PareSse Dez
..... e sera forçozo neceSsite, de alguns
..... melhor poSão ser conduzidos
..... necessitar, como tambem
..... se for preciso em ordem
..... na viagem e condução
..... Deos g.^{de} a Vm.^{cé} São Paulo a
..... 1768 // Dom Luiz Antonio de Souza da
S.^a Reys //

Para a Camara desta Cid.^e

Porquanto as peSsoas q. Vm.^{cés} nomearão para Almoz.^e
da Fazenda Real desta Capitania todas são totalm.^{te} inhabilitadas para
ocuparem semelhante emprego porq o Cap.^m Salvador Marques e o
Alferes Manoel Gonsalves da Silva são auxiliares e como taes go-
zão deste privilegio para para sem.^{es}
occupações, Antonio Gomes, de
tambem o ser, tem de mais a circumstancia de não saber ler nem
escrever.

Fugirão Vm.^{cés} de encontrar com outros e taes embara-
ços pessoas e quaesquieres ra-
zões para não poderem servir a Refferida me pro-
ponhão tres Sugeitos para posto

S. Paulo a Dom Luiz Antonio de
Souza// fora desta cidade//

Para o D.^r Juiz de fora de Santos

Hoje julguey preciso m.^{dar}
q se achava nesta cidade
os fará sair pela barra
he q estiver mais prompto
mandolhe a ordem de
nia, nem pararem na
precizo p.^a se transp.
mais distante, sub pena
obragem
vm.^{cé} de ter na mão de fiel depositario dando ao sobre d.^o tem-